



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 080/2020, que convocou Professor para trabalhar em Regime Suplementar.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 10 de agosto de 2020, a Portaria nº 080, de 02 de março de 2020, que convocou a Professora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula 249, nível 3, classe C, para o regime suplementar de 20 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda